

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião online do Departamento de Direito Privado, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, através da ferramenta Teams, reuniram-se de modo virtual, sob a presidência do Professor Marcos Wachowicz, Chefe do Departamento de Direito Privado, as professoras e os professores Angela Couto Machado Fonseca, Cesar Antônio Serbena, Danielle Regina Wobeto de Araújo, Katya Kozicki, Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Paulo Ricardo Opuszka, Sérgio Said Staut Júnior, Tatyana Scheila Friedrich, Thiago Freitas Hansen e Walter Guandalini Júnior. Presente a representante discente titular Isadora Lucek Gaspar. Os Professores Marco Aurélio Serau Júnior e Luís Fernando Lopes Pereira acompanharam a reunião, porém, em período de férias. Justificaram suas ausências os Professores Edson Isfer e Ilton Norberto Robl Filho. Havendo quórum o Presidente deu início à sessão, relatando sua satisfação em conduzir esta sua primeira sessão plenária como chefe do Departamento, agradeceu o voto de confiança de todos e garantiu fazer o possível para conduzir os assuntos de maneira transparente, com consenso e diálogo. 01) Ata da sessão anterior. Aprovada por unanimidade de votos a ata da sessão realizada no dia dezenove de novembro do ano dois mil e vinte. 02) Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito pelo MEC e proposta de Reforma Curricular – proc. 085607/2019-00. O Presidente anunciou a presença da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz para colaborar na discussão deste item da pauta. O Presidente explicou que a proposta estava ainda em fase embrionária, em discussão por comissão formada pela Direção do Setor e passou a palavra para o Professor Sérgio Said Staut Júnior. O Professor Staut relatou que a Coordenação do Curso recebeu um comunicado de que receberia uma visita do MEC até o final do ano de 2021. Os pontos principais a serem resolvidos para esta visita seriam: ausência de alguns conteúdos nos programas das disciplinas; integralização de dez por cento da extensão no currículo do curso; e semestralização do curso. Ainda com a palavra, o Professor Staut fez uma explanação sobre cada um dos tópicos elencados. Sobre a semestralização, explicou que não existia uma obrigatoriedade do MEC para isso, que seria uma opção para o curso, o que exigiria uma reformulação curricular. Em seguida destacou os pontos positivos e negativos da semestralização do curso. Sobre a integralização da extensão no curso, expôs que havia sido aprovada uma norma da UFPR sobre este assunto e que os cursos precisavam se adequar a ela até o final de 2022 através de ajuste ou reforma curricular. O Professor Staut passou em seguida a explicar um ponto importante e urgente a ser resolvido pelo Curso de Direito que seria a carga horária da hora-aula. Na grade horária vigente do Curso de Direito a hora-aula possuía cinquenta minutos. A Resolução nº 05/2018 do MEC que instituía as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito, em seu art. 12 estabelecia a carga horária mínima de 3700 horas, observando que as aulas deveriam ter sessenta minutos de duração. O Professor Sérgio sugeriu duas opções para ajustar a hora-aula do curso: aumentar a hora-aula para sessenta minutos ou integrar os dez minutos faltantes em atividades complementares, devidamente registradas e avaliadas. O último ponto apontado pelo Professor Staut foi a ausência de conteúdos no currículo do curso. A Resolução 05/2018-MEC, no art. 5º citava os conteúdos de formação geral obrigatórios. Os conteúdos ausentes no currículo nas disciplinas obrigatórias eram: Ética e Psicologia. O Professor Staut sugeriu que a Psicologia fosse incluída na disciplina de Criminologia e que o Departamento de Direito Privado incluísse o conteúdo Ética. Além destes, na formação técnico-jurídico também estava ausente o Direito Previdenciário, que poderia ser inserido na disciplina de Direito do Trabalho, em caso de ajuste curricular, ou na criação de uma nova disciplina obrigatória, em caso de reformulação curricular. Em seguida o Presidente passou a palavra para a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz, que agradeceu o convite e explicou que a iniciativa da discussão partiu do Núcleo Docente Estruturante que, levada à Coordenação do Curso nomeou uma comissão de reforma curricular. A Professora Maria Cândida relatou que a questão do déficit de horas efetivas havia surgido em visita do MEC em 2015 e que foi um ponto que gerou um compromisso, um termo de ajuste de conduta do curso, uma vez que faz com que o curso não atinja a carga horária mínima de 3700 horas, gerando um déficit de 560h. Sobre a inclusão dos novos conteúdos nas ementas, opinou ser apenas uma explicitação dos conteúdos nas ementas e algumas adequações. A Professora Maria Cândida explicou que a integralização da extensão já vinha sendo discutida há três anos na Universidade e que já havia sido aprovado que, no mínimo dez por cento das atividades de todos os cursos da UFPR deveriam ser atividades de extensão universitária. O último ponto abordado pela Professora Maria Cândida foi a semestralização do curso, que não seria uma demanda do MEC. Ressaltou as vantagens da semestralização. Finalizou se colocando à disposição para esclarecer dúvidas dos colegas. Com a palavra, a Professora Marcia Carla Pereira Ribeiro sugeriu que fosse realizado apenas ajuste curricular. Sugeriu que fosse ofertado período especial para os alunos repetentes para que pudessem recuperar disciplinas sem quebrar pré-requisitos. Sugeriu incluir "Ética nos negócios, comportamento, cooperação e solução de conflitos nos negócios" nas disciplinas de Empresarial. Aproveitou para questionar se os docentes poderiam utilizar os recursos de educação à distância como está sendo feito no ERE nas disciplinas presenciais futuramente. Também perguntou se havia previsão de retorno das atividades presenciais para o próximo mês de março. O Diretor do Setor respondeu que o MEC permitia até quarenta por cento de educação à distância (EAD) e a UFPR permitia até 20% de EAD nos cursos presenciais, mas que o currículo do Curso de Direito era totalmente presencial e que incluir essa possibilidade passaria necessariamente por uma reformulação curricular. Sobre a retomada do calendário, o Diretor respondeu que ainda não havia previsão, considerando o contexto da pandemia. A Professora Maria Cândida opinou como adequada a ideia de complementar a hora-aula com o ensino à distância, sendo necessário o registro desta atividade nas fichas das disciplinas e ressaltando que o EAD era diferente do ensino remoto (ERE), pois possuía pressupostos, gravação de aulas, tutoria, atividades correspondestes feitas autonomanente pelos alunos e utilizando ferramentas específicas, diferente da complementação da carga horária por estudo dirigido que eram atividades direcionadas pelo professor para complementar os minutos faltantes. Em seguida, a Professora Katya Kozicki relatou que vinha refletindo desde a primeira reunião sobre o assunto e considerava que o primeiro ponto a ser resolvido era a questão da duração da horaaula. A segunda questão era a inserção dos conteúdos nas ementas já existentes. Ponderou que a reformulação curricular exigiria um estudo profundo que talvez, na pandemia, não fosse o ideal e que o ajuste curricular atenderia o problema da carga horária e do ajuste de conteúdo e que seria mais adequado no momento. Sobre a semestralização via vantagens e desvantagens, mas ponderou que a semestralização iria impor um ônus de distribuição de carga horária, de planejamento de grade horária, da necessidade da quebra de pré-requisitos, o que traria mais custos do que benefícios. Quanto a horaaula, entendia mais adequado, no curto prazo, integrar a hora-aula com atividades complementares e estudos dirigidos, devidamente registradas. Finalizando, opinou que a inserção do conteúdo de Ética na disciplina de Filosofia de Direito não deveria alterar o nome da disciplina, mas somente ser incluída no programa. Com a palavra, o Professor Paulo Ricardo Opuszka contou sua experiência em outras universidades com avaliação de curso e se colocou à disposição para colaborar no que fosse necessário. A seguir, a Professora Tatyana Scheila Friedrich sugeriu que, independente de reforma ou ajuste curricular, os estudos fossem realizados em consonância com a PROGRAD e seguindo as orientações da Coordenadora de Projetos e Análise Curricular da PROGRAD, Madlaine Celia Schreiber, por sua extensa experiência na área. A Professora Tatyana relatou as dificuldades enfrentadas em seu período como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Direito com as necessidades de adaptações do currículo por erros da reforma curricular realizada de 2009, por esta ter sido realizada sem consulta à PROGRAD. Sobre a semestralização, informou que toda a lógica da UFPR era semestralizada. Toda a operacionalização da UFPR era pensada para os cursos semestrais, visto que poucos cursos eram anuais, o que dificultava o funcionamento de um curso anual. Quanto a duração da hora-aula, opinou que a complementação exigiria um registro formal por parte de todos os docentes, o que seria difícil de administrar. Em sua opinião seria melhor que as aulas tivessem os sessenta minutos. Sobre o EAD, expôs que via este tipo de ensino como parte do contexto atual, e acreditava que o mundo online se fazia presente em todos os assuntos, entendendo que os docentes estavam se adequando a essa realidade. Sobre a inclusão do conteúdo de Ética, expôs como importante a ética profissional na formação dos

alunos de Direito. Sugeriu que as orientações do MEC fossem seguidas rigorosamente, para que o curso pudesse atingir a nota máxima. Aproveitou para solicitar que a disciplina de Direito Privado Internacional saísse do segundo ano, visto que os alunos ainda não estavam preparados para absorver o conteúdo desta disciplina no início do curso, por ainda não terem tido outros conteúdos importantes. A Professora Tatyana finalizou parabenizando o esforço da Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz e do Professor Sérgio Said Staut Júnior pela dedicação na Direção do Setor e na comissão de reformulação curricular e também ao Professor Marcos Wachowicz na Chefia do Departamento. Em seguida a palavra foi passado ao Professor Cesar Antonio Serbena que concordou com a Professora Katya Kozicki na manutenção do nome da disciplina de Filosofia do Direito em apenas incluir o conteúdo de Ética na ficha da disciplina. Sobre a duração da hora-aula, concordou com a utilização do EAD para a complementação da carga horária na hora-aula. Sobre a semestralização considerou conveniente avaliar se seria oportuno uma reformulação curricular em um momento de pandemia. Também não via muitas vantagens na semestralização visto que o curso não ofereceria todas as disciplinas em todos os semestres, portanto seria uma "falsa" semestralização. Concluiu que traria poucos benefícios. Finalizou sua fala expondo que uma reformulação curricular seria muito ousado neste momento, opinou por um ajuste curricular para adequar as questões mais urgentes. A seguir, a Professora Angela Couto Machado Fonseca concordou com a Professora Katya Kozicki e com o Professor Cesar Antonio Serbena em manter o nome da disciplina de Filosofia do Direito, para manter a identidade da disciplina. Sobre a duração da hora-aula, via um problema bastante significativo para o curso noturno a aula com uma hora de duração. Considerou que o EAD veio para ficar e que, da mesma forma que os docentes se adaptaram a várias novas rotinas no ensino remoto, também se adaptariam a novos registros de complementação de atividades, caso necessário, seria uma questão de adaptação. Sobre a semestralização, pela proposta apresentada, seria apenas uma questão operacional, e não de oferta de disciplinas, o que talvez trouxesse muitos problemas futuros. Para concluir o assunto o Diretor do Setor, Professor Sérgio Said Staut Júnior fez um breve resumo sobre os pontos: houve consenso em não alterar o nome da disciplina de Filosofia do Direito, mas sim em incluir o conteúdo de Ética na ficha da disciplina. Também houve consenso em incluir os conteúdos de Psicologia e Ética nos Negócios nas disciplinas de Empresarial; o Departamento de Direito Privado reiterou a necessidade de resolver no curto prazo a questão da duração da hora-hora aula de sessenta minutos; sobre a semestralização não houve consenso, havendo necessidade de um maior debate sobre o tema. Encerrado o assunto, a Professora Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz agradeceu a possibilidade de explanação sobre o assunto e se retirou da reunião. Em seguida o Presidente sugeriu uma inversão da pauta para colocar em análise o item seis, o que foi aceito por todos. 06) Solicitação do Professor Marcos Wachowicz para exercer atividade esporádica, atuando como Consultor de Propriedade Intelectual da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - proc. 005811/2021-61. Solicitação do Professor Marcos Wachowicz para exercer atividade esporádica, nos termos da Resolução nº 41/89-CEPE, atuando como Consultor de Propriedade Intelectual da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sem vínculo empregatício, junto a este órgão de forma remota como consultor em defesa da propriedade intelectual, exclusivamente no PROJETO 914BRZ5018 pelo prazo determinado de 180 dias, com apenas uma reunião mensal on line durante os seis meses de duração do projeto. Para o desenvolvimento da atividade de consultoria inexistiria incompatibilidade de horários e/ou comprometimento das atividades atribuídas. A retribuição pecuniária pelo desenvolvimento de atividade estritamente técnica em propriedade intelectual, no presente caso, seria esporádica, haja vista o contrato ter como característica prazo determinado para início mediante assinatura do contrato e término em 180 dias após a assinatura. Verificou-se também que a atividade a ser desenvolvida era de natureza científica e tecnológica e contemplava estudo aprofundado em temas do Direito da Propriedade Intelectual e Tecnológico, área em que o interessado exercia sua docência e pesquisa, sendo a base para a elaboração do projeto, o qual vinculava a prática daqueles que trabalhavam na instituição e o referido edital, no qual candidato contratado deveria cumprir as obrigações constituídas entre as partes de modo remoto on line, com remuneração esporádica e no prazo determinado de 180 dias. As atividades do contrato não excediam de modo isolado em oito horas semanais já que as reuniões seriam uma vez por mês, de uma hora cada. A consultoria a ser realizada seria estritamente técnica, em prol da defesa da propriedade intelectual, ensejando um amplo estudo sobre a mercado de produtos piratas, contrafeitos e contrabandeados no Brasil, que permitiria o estabelecimento futuro de políticas públicas para o enfrentamento da questão, inclusive com o apoio do setor privado brasileiro, que teria conhecimento dos prejuízos que o mercado

ilegal geraria para crescimento nacional, inovação e competitividade interna e em âmbito internacional, além, de permitir que o Brasil entendesse os impactos da questão na arrecadação de tributos e na geração e perda de empregos formais e sustentáveis. O Professor Sérgio Said Staut Júnior parabenizou o Professor Marcos Wachowicz pelo importante trabalho técnico junto à UNESCO, ressaltando que foram verificados todos os requisitos legais junto à Procuradoria e que a proposta tem o apoio da Direção do Setor. Em votação, aprovado por unanimidade. 03) Prorrogação do contrato como professora substituta de Danielle Regina Wobeto de Araújo (homologação) - proc. 064836/2020-16. Homologada por unanimidade de votos a prorrogação do contrato como professora substituta de Danielle Regina Wobeto de Araújo, em quarenta horas semanais, em vaga emergencial, até o dia 21/04/2021, considerando a atribuição didática da Professora Danielle no Segundo Período Especial com 104 alunos, além de orientandos em TCCI e TCCII. 04) Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Professor Thiago Freitas Hansen, referente à segunda etapa (homologação) proc. 067589/2020-18. Homologado por unanimidade de votos o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Professor Thiago Freitas Hansen, referente à segunda etapa, cuja comissão composta pelos professores Luís Fernando Lopes Pereira, André Ribeiro Giamberardino e Estefânia Maria de Queiroz Barboza, procedeu a referida avaliação, proferindo nota máxima ao professor. 05) Plano de Trabalho relativo ao Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR e a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a coordenação da professora Tatyana Scheila Friedrich (homologação) - proc. 069770/2020-51. Homologado por unanimidade de votos o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebravam a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e a Universidade Federal do Paraná que visava ao desenvolvimento de ações para reduzir a vulnerabilidade social e otimizar a integração de pessoas portadoras de visto humanitário, refugiadas e imigrantes resgatados da situação de trabalho em condições degradantes ou análogas à escravidão ou outras pessoas em situação de vulnerabilidade indicadas por acordo entre as partes, sob a coordenação da Professora Tatyana Scheila Friedrich. 07) Homologação dos relatórios anuais de Extensão Universitária: a) Rede Ibero Americana de Propriedade Intelectual - RIAPI - proc.001327/2021-63 - homologado por unanimidade de votos o relatório anual do programa de extensão universitária "Rede Ibero Americana de Propriedade Intelectual - RIAPI" a ser realizado no período de 13/10/2020 a 13/10/2021, sob a coordenação do Professor Marcos Wachowicz; b) Refúgio, Migrações e Hospitalidade – 2019-2023 – proc. 000935/2021-51 – homologado por unanimidade de votos o relatório anual do programa de extensão universitária "Refúgio, Migrações e Hospitalidade" (2019-2023), realizado no período de 01/03/2020 à 31/12/2020, sob a coordenação da Professora Tatyana Scheila Friedrich. 08) Homologação dos relatórios finais de Extensão Universitária: a) Oficina UFPR-MP/PR - Migrações, Refúgio, Infância e Educação - proc. 001309/2021-81 - homologado por unanimidade de votos o relatório final do evento de extensão universitária "Oficina UFPR-MP/PR — Migrações, Refúgio, Infância e Educação", realizado no dia 28/09/2020, sob a coordenação do Professor Sérgio Said Staut Júnior; b) Semana da Calourada 2020 - Veias Abertas da América Latina: fissuras e horizontes do Direito – proc. 005248/2021-21 – homologado por unanimidade de votos o relatório final do evento de extensão universitária "Semana da Calourada 2020 – Veias Abertas da América Latina: fissuras e horizontes do Direito", realizado no período de 02 a 09/03/2020, sob a coordenação da Professora Tatyana Scheila Friedrich; c) O Supremo Tribunal Federal na História: balanço de sua existência e atuação - proc. 067728/2020-03 - homologado por unanimidade de votos o relatório final do evento de extensão universitária "O Supremo Tribunal Federal na História: balanço de sua existência e atuação", realizado no dia 27/10/2020, sob a coordenação do Professor Thiago Hansen. 09) Homologação dos Programas de Voluntariado Acadêmico: a) Uriel Pozzi Silva – proc. 066721/2020-66 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Uriel Pozzi Silva, sob a orientação da Professora Angela Couto Machado Fonseca, com a carga horária semanal de 8h, no período de 05/12/2020 a 29/03/2021; b) Elis Regina Arévalos Soares – proc. 002129/2021-17 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Elis Regina Arévalos Soares, sob a orientação do Professor Ilton Norberto Robl Filho, com a carga horária semanal de 5h, no período de 25/01/2021 a 23/03/2021; c) Brenda de Fátima Vidal – proc. 067232/2020-21 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Brenda de Fátima Vidal, sob a orientação do Professor Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi, com a carga horária semanal de 2h, no período de 10/12/2020 a 18/03/2021; d) Paola Gabriel Ábila – proc. 067237/2020-54 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Paola Gabriel Ábila, sob a orientação do Professor Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi, com a carga horária semanal de 2h, no período de

10/12/2020 a 18/03/2021; e) Renan Matheus Nerone Lacerda – proc. 002103/2021-79 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Renan Matheus Nerone Lacerda, sob a orientação da Professora Marcia Carla Pereira Ribeiro, com a carga horária semanal de 12h, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021; f) Maurício Zanlorenci dos Santos – proc. 064076/2020-47 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Maurício Zanlorenci dos Santos, sob a orientação do Professor Marco Aurélio Serau Júnior, com a carga horária semanal de 6h, no período de 26/11/2020 a 24/3/2021; g) Gabriela Carolina de Araújo – proc. 066862/2020-89 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Gabriela Carolina de Araujo, sob a orientação do Professor Marcos Wachowicz, com a carga horária semanal de 4h, no período de 11/12/2020 a 10/05/2021; h) Isabella Moreira de Britto – proc. 066865/2020-12 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Isabella Moreira de Britto, sob a orientação do Professor Marcos Wachowicz, com a carga horária semanal de 4h, no período de 11/12/2020 a 10/05/2021; i) Milena Cramar Londero – proc. 066774/2020-87 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Milena Cramar Londero, sob a orientação do Professor Marcos Wachowicz, com a carga horária semanal de 6h, no período de 11/12/2020 a 27/03/2021; j) Vinícius Silva Nascimento – proc. 066860/2020-90 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Vinícius Silva Nascimento, sob a orientação do Professor Marcos Wachowicz, com a carga horária semanal de 4h, no período de 11/12/2020 a 10/05/2021; k) Paola Soldatelli Borsato – proc. 004466/2021-49 – homologado por unanimidade de votos o Programa de Voluntariado Acadêmico de Paola Soldatelli Borsato, sob a orientação do Professor Thiago Freitas Hansen, com a carga horária semanal de 12h, no período de 08/02/2021 a 26/03/2021. Assuntos diversos. 10) Indicação de representante do Departamento de Direito Privado para o Núcleo Docente Estruturante – NDE – proc. 007754/2021-55. O Presidente informou a necessidade de indicar um representante do Departamento de Direito Privado para o Núcleo Docente Estruturante – NDE, em substituição ao Professor Sérgio Said Staut Júnior, tendo em vista a sua posse como Diretor do Setor de Ciências Jurídicas, e propôs o nome do Professor Luís Fernando Lopes Pereira. Aprovada por unanimidade de votos a indicação do Professor Luís Fernando Lopes Pereira como representante do Departamento de Direito Privado no Núcleo Docente Estruturante - NDE. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Claudia Bittencourt Valle, Secretária, lavrei a presente ata.

Aprovada na sessão plenária do dia 13/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS WACHOWICZ, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - JD, em 14/04/2021, às 13:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ DANIEL RODRIGUES HAJ MUSSI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 14/04/2021, às 20:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA COUTO MACHADO FONSECA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 22:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por TATYANA SCHEILA FRIEDRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/04/2021, às 08:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA FOGAÇA KIAULENAS, Usuário Externo, em 15/04/2021, às 10:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por CESAR ANTONIO SERBENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/04/2021, às 10:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA BITTENCOURT VALLE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/04/2021, às 21:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Regina Wobeto de Araujo**, **Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 16:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREITAS HANSEN**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 18:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 22/04/2021, às 16:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CELIO HORST WALDRAFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 22/04/2021, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ILTON NORBERTO ROBL FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 23/04/2021, às 11:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **3439564** e o código CRC **A4EE5C69**.

Referência: Processo nº 23075.018617/2021-46

SEI nº 3439564